



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2299**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2019**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019**

**REABERTURA**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME ou EPP**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **04/11/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a **Aquisição de formulas infantis, alimentos nutricionais e leites especiais destinados a demanda solicitada pelo pediatra, nutricionista e Ministério Público do Estado do Paraná, para atender aos usuários da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.**

**VALOR TOTAL: R\$ 137.145,00 (cento quarenta sete mil, cento quarenta e cinco reais).**

Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às **08h55min** do dia 04/11/2019, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no site [www.lidianopolis.pr.gov.br](http://www.lidianopolis.pr.gov.br) – Portal da Transparência e no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações no e-mail [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) ou na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 21 de outubro de 2019.

**Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 2.578, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, Senhor Adauto Aparecido Mandu, no uso das atribuições legais, e

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, com as atribuições de acompanhar o Concurso Público, para preenchimento de vagas e cadastro de reservas para administração municipal.

**ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, RG Nº 3.146.011-5, SSP/PR  
**FABIANO ALBERTINE SOARES**, RG Nº 25.576.933-7, SSP/SP  
**KELY CRISTINE FERRO SPINASSI**, RG Nº 5.913.192-3, SSP/PR

A presente designação será processada sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que os servidores perceberão seus proventos pelo Cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2299**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2019**

**PORTARIA Nº. 2.579, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, Senhor Aduino Aparecido Mandu, no uso das atribuições legais, e**

Considerando; que não existe servidores efetivos lotados na Câmara de vereadores, designamos os servidores abaixo para comporem a comissão especial de concurso público.

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, com as atribuições de acompanhar o Concurso Público, para preenchimento de vagas e cadastro de reservas para administração municipal.

**ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, RG Nº 3.146.011-5, SSP/PR  
**FABIANO ALBERTINE SOARES**, RG Nº 25.576.933-7, SSP/SP  
**KELY CRISTINE FERRO SPINASSI**, RG Nº 5.913.192-3, SSP/PR

**A presente designação será processada sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que os servidores perceberão seus proventos pelo Cargo de origem.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Republicado por incorreção**

**PORTARIA N.º 2.581, DE 18 OUTUBRO DE 2019.**

**ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1.ª** -Conceder a servidora público municipal, Sr.ª **MARIA ROSA DOS SANTOS PERINOTO**, matrícula 800021, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADORA INFANTIL**, licença-prêmio por assiduidade, por 65 (dias), a serem gozadas a partir do dia 16/10/2019 com término em 19/12/2019, sendo 60 dias referente ao período aquisitivo de 26/04/2009 a 25/04/2014, e 05(cinco) dias referente ao período aquisitivo de 26/04/2014 a 25/04/2019 de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
 PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2299**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2019**

PORTARIA N.º 2,583, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, Sr<sup>a</sup>. **ELZA CHERPINSKI DO CARMO**, matrícula 200545, lotada no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, a serem gozadas a partir do dia 16/10/2019 à 25/10/2019, referente ao período aquisitivo de 27/05/2017 a 26/05/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção

**PORTARIA N.º 2.582, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS

**RESOLVE:**

CESSAR a concessão da licença prêmio da servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup>. ROSANA AMARAL DE FREITAS EVANGELISTA, matrícula n.º 200529, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviço Gerais Feminino**, licença-prêmio por assiduidade, a partir de 14/10/2019. O servidor gozou a licença durante o período de 16/08/2019 a 14/10/2019, referente ao período aquisitivo, 05/02/2014 a 04/02/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL